



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/1Pgs
- Atos da Administração.....2/2Pgs
- CMDCA.....2/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1669

Segunda - Feira, 29 de Julho de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 229 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 089/2019 da Divisão de Patrimônio

RESOLVE

Designar a servidora **GIOVANA FIGUEIREDO PIRES**, matrícula 3.516, Assessora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, como responsável pelos Bens Patrimoniais, do Setor de Planejamento da Saúde, Unidade de Controle nº 68.05.29, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 230 DE 29 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **JAIRO RICARDO CASTOR**, matrícula 2.868, portador da CNH 01354504859, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- VW GOL – placa LQU 7449
- VW Saveiro – placa KWF 9437
- Chevrolet D-20 – placa KPK 5067

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de julho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3065

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3420/2019, **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de julho de 2019 e findando-se em 16 de julho de 2020, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do referido contrato, bem como corrigir o valor do aluguel referente ao imóvel onde encontrasse instalado o Centro Especializado de Odontologia que passa a ser de R\$3.454,11 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e onzentavos) mensais, conforme reajuste anual do INPC previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato ora mencionado. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 29 de julho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao Extrato e Contrato de nº 4178, do processo administrativo nº 4859/2019, publicado no Diário Oficial na edição de nº 1.646, datado de 28 de junho de 2019, firmado com a empresa Posto Castelo LTDA.

ONDE SELÊ:

Vigência: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2019 e findando-se em 26 de julho de 2019.

LEIA-SE:

Vigência: 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2019 e findando-se em 26 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de julho de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Responsável pelo Setor de Contratos

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 015, de 26 de julho de 2019.

ESTABELECE NOVO PRAZO PARA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS AVALIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ - CMDCA, em conformidade com a Lei nº 8.069/1990 – ECA; Resolução nº 137/2012 - CONANDA.

Considerando a lei Municipal nº 112 de 09 de abril de 1991 que cria o CMDCA e suas respectivas alterações em vigor, da Lei nº 201/1992 que Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e suas alterações em vigor do Decreto de nº 1.142 de 06 de julho de 2004, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da Sociedade Civil, a Lei 1.105 de 24 de maio de 2004 que regulamenta a concessão de auxílios financeiros e subvenções sociais e/ou econômicos a entidades privadas.

Considerando os preceitos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por chamamento público.

Considerando decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 para dispor sobre regras e procedimento do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as

organizações da Sociedade Civil.

Considerando esta resolução nº 011/19 de 24 de maio de 2019 do CMDCA que Institui o edital de 002/2019 que trata da Seleção Pública de Projetos Sociais com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (FMDCA).

Considerando a portaria de nº 10 de abril de 2019 que institui a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público para Financiamento de Projetos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o dia **29 de julho de 2019** para a publicação dos resultados referentes à aprovação dos projetos previstos no edital de nº 002/2019 com financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 016, de 26 de julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS PELA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS E LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E DÁ OUTRAS VIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ CMDCA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.069/90 – Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA, em conformidade com a Lei nº 112 de 09 de abril de 1991, Lei Municipal nº 1.105 de 24 de maio de 2004, Lei Municipal 201 de 02 de julho de 1992, Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, resolução CONANDA de nº 137 de 21 de janeiro de 2010, do Edital 002/2019 que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ E SEUS ANEXOS.

Considerando que todos os recursos arrecadados, previstos para a Infância e a Adolescência, na forma da Lei (Arts. 4º, caput e parágrafo único, alínea “d”, 9º parágrafo único do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devem ser canalizados para o atendimento da população infanto-juvenil com total e absoluta autonomia pelo FMDCA, conforme dispõe o ECA, em seu Art. 4º, “c” e “d” e ainda o Art. 88, inciso IV, do ECA, é competência do CMDCA decidir sobre a destinação de recursos existentes no FMDCA somente nesta ordem;

Considerando o Planejamento Estratégico das Atividades do CMDCA como definição dos eixos de trabalho – Plano Bial (Gestão 2017/2019);

Considerando que as seleções dos projetos a serem contemplados devem ser as mais criteriosas e transparentes possíveis previstas no edital de nº 002/2019 em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os 2 (dois) projetos apresentados a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público para Financiamento de Projetos ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto referentes ao **edital de nº 002/2019** em vigor, instruídos através dos processos de **nº 5321/2019 – Liga Riopretana de Desportos - Projeto Escola de Esportes “Formando Cidadãos e Atletas para o Futuro” no valor total de R\$ 124.290,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa reais)** e **nº 5322/2019 – Universidade Católica de Petrópolis – “Projeto Escola de Música” no valor total de R\$ 40.958,90 (Quarenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias. São José do Vale do Rio Preto, em 26 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente do CMDCA.

ATA 006/19 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sala de reunião do Conselho Tutelar, situado na Rua Coronel Francisco Limongi s/nº na Estação, com as presenças dos seguintes membros titulares, João Carlos Rabello, Nelson Soares da Silva, Lélcio Martins de Oliveira, Fabiano da Silva Bittencourte Joelma Matheus Rosa, abertos os trabalhos às 14 (quatorze) horas. **DO EXPEDIENTE:** a) Recebimento dos processos 5321/19 e 5322/19, ambos referentes a projetos apresentados por instituições a Comissão Permanente de Chamamento Público de Projetos conforme previstos no edital de nº 002/2019; b) Apresentação pela presidência de 02 (dois) termos de referências, sobre a harmonização legal da legislação do CMDCA, Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Curso de capacitação de gestão financeira e orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respectivamente. **DA ORDEM DO DIA:** Recebimento dos processos de nº 5521/19 da Liga Riopretana de Desportos e 5522/19 da Universidade Católica de Petrópolis ambos sobre projeto referente ao edital 002/2019 em vigor de seleção pública de projetos sociais com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Passou-se a leitura dos processos 5521/5522/2019, após foi colocado em discussão e em votação pelos conselheiros presentes e aprovados por unanimidade, sendo que o presidente do Conselho senhor João Carlos Rabello, se declarou impedido de votar e se absteve da votação do processo de nº 5521/2019 da Liga Riopretana de Desportos, conforme determina a legislação, por fazer parte do quadro de árbitros da Liga. Em seguida, foram lidas e votadas as duas propostas de termos de referência sobre: 1) Harmonização Legal da Legislação (Lei de criação do CMDCA, Lei de criação do Fundo Municipal da Lei que dispõe sobre o Conselho Tutelar e todas as alterações das Leis citadas, bem como dos regimentos internos do CMDCA e do Conselho Tutelar); 2) Curso de capacitação de Gestão Financeira e Orçamentária customizado para o CMDCA. Em seguida, foram colocados em discussão e votação os termos apresentados, foram aprovados pelos conselheiros presentes por unanimidade. Em seguida o presidente colocou para deliberação do pleno do Conselho de duas propostas relacionadas a assuntos gerais são elas, o calendário anual das reuniões ordinárias do CMDCA que depois de deliberado pelos conselheiros, continuará sendo realizadas todas as últimas quartas-feiras do mês, às 14hs, no Conselho Tutelar e estabelecer um novo prazo para a publicação da aprovação dos projetos previstos no edital de nº 002/2019, foi deliberado pelos conselheiros para o dia 29 de julho de 2019. Às dezesseis horas e onze minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eu Ana Paula Magrani da Cunha Secretária Executiva para tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito, São José do Vale do Rio Preto em 26 de julho de 2019.

PUBLICAÇÃO:

Conforme deliberação, segue os resultados dos projetos sociais referentes ao edital de nº 002/2019, aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – São José do Vale do Rio Preto – RJ, em 26 de julho de 2019.

Foram apresentados e aprovados 02 (dois) projetos sociais, a saber:

PROPONENTE: PROCESSO DE Nº 5521/2019.

LIGA RIOPRETANA DE DESPORTOS

CNPJ: 00.662.482/0001-45

NOME DO PROJETO: ESCOLA DE ESPORTES “FORMANDO CIDADÃOS E ATLETAS PARA O FUTURO”

MODALIDADES: FUTEBOL, FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, JIU-JITSU, JUDÔ E ATLETISMO.

PÚBLICO ALVO: SUB 07 (SETE) ANOS A SUB 17 (DEZESSETE) ANOS.

ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO: SERÁ VOLTADO PARA TODA POPULAÇÃO VALERIORETANA COM MATRÍCULA ESCOLAR.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: ESTÁDIO MUNICIPAL RAUL FERREIRA IZIDORO E GINÁSIO MÁRIO DE ARAÚJO CHAVES – BRUCUSSÚ – ÁGUAS CLARAS – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

INSCRIÇÕES: GRATUITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 124.290,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: AGOSTO A DEZEMBRO 2019.

NOME DO RESPONSÁVEL: RAPAHEL BRANCO DOS SANTOS

PROPONENTE: PROCESSO DE Nº 5522/2019.

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 03.108.082/0001-80

NOME DO PROJETO: ESCOLA DE MÚSICA

MODALIDADE: MÚSICA INSTRUMENTAL E DE CANTO; FORMAÇÃO DE CORAIS; FORMAÇÃO DE FUTUROS PROFISSIONAIS DA MÚSICA; CURSOS LIVRES.

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 08 A 17 ANOS.

ESPECIFICIDADES DO PÚBLICO: SERÁ VOLTADO PARA TODA POPULAÇÃO VALERIOPRETANA COM MATRÍCULA ESCOLAR.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: PAROQUIA SÃO JOSÉ, RUA ADELINO PEIXOTO DE FARIA Nº 15 – CENTRO – SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

INSCRIÇÕES: GRATUITAS

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 40.958,90

PERÍODO DE EXECUÇÃO: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2019.

NOME DO RESPONSÁVEL: 1) Pe. PEDRO PAULO DE CARVALHO ROSA
2) MARCELO VIZANI CALAZANS

São José do Vale do Rio Preto, em 26 de julho de 2019.

JOÃO CARLOS RABELLO

Presidente do CMDCA.